



**REGULAMENTO DO  
PROGRAMA DE  
NIVELAMENTO UNIALFA**

SIGLA

VERSÃO

FOLHA N°

**00**

**1 / 05**

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE  
NIVELAMENTO  
UNIALFA**

**Goiânia**

**2021**

---

**Gerência de Asseguração da Qualidade de Ensino**

**Núcleo de Apoio Psicopedagógico**

Campus Perimetral: Av. Perimetral Norte, 4.129 - Vila João Vaz Telefone: 3272-5000  
Unidade Bueno: Av. Mutirão, 2.600 (esquina com a T 9) Setor Bueno Telefone: 3520-9400

## **I DA JUSTIFICATIVA**

Em função das dificuldades de embasamento teórico enfrentadas pelos discentes provenientes do Ensino Médio, faz-se necessário o curso de nivelamento nas disciplinas de Português e Matemática, são disciplinas essenciais ao aprendizado do acadêmico para o andamento do curso. O Nivelamento é ofertado de forma gratuita aos alunos matriculados no primeiro e segundos períodos de graduação para que estes possam resgatar os conteúdos não assimilados forma satisfatória no Ensino Médio.

## **II DOS OBJETIVOS**

Art.1 Proporcionar um aumento qualitativo no conhecimento do discente em relação ao ensino básico da Língua Portuguesa e da Matemática considerados pré-requisitos para o prosseguimento de um curso superior.

## **III DAS ATIVIDADES**

Oferecer aulas de Nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática, para os ingressantes na Instituição;



## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO UNIALFA**

SIGLA

VERSÃO

FOLHA N°

**00**

**3 / 05**

Art. 2 Os discentes serão convidados a participar do Programa, excluindo a possibilidade de obrigatoriedade;

Art. 3 Os docentes envolvidos no Programa de Nivelamento serão indicados pelos coordenadores, Gerência de Operações Acadêmicas e/ou Reitoria Acadêmica;

Art. 4 O Curso de Nivelamento será elaborado com um programa de conteúdos básicos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para a formação acadêmica do aluno, que seja comum a todos os Cursos de Graduação da Instituição.

Art. 5 A avaliação do Programa ocorrerá de modo indireto, ou seja, por meio da relação entre controle de frequências e desempenho nas disciplinas regulares dos cursos; as aulas ocorrerão aos sábados no período matutino, desenvolvido na modalidade Ensino remoto síncrono (Aula online ao vivo);

Art. 6 As aulas serão oferecidas gratuitamente aos discentes, com a orientação e acompanhamento de docentes qualificados para identificar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos discentes e sugerir mecanismos adequados de estudos;

Art. 7 Poderão participar do programa, docentes com titulação acadêmica igual ou superior à especialização, ter comprovada experiência acadêmica na área de conhecimento da disciplina que irá acompanhar e ser professor da Instituição, ou por ela contratado para este fim;

Art. 8 Os projetos serão desenvolvidos pelos docentes envolvidos no Programa a partir da identificação das necessidades dos discentes;

Art. 9 O Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP se responsabilizará por acompanhar junto aos professores a frequência e o desenvolvimento dos alunos participantes do Programa;

Art. 10 Os professores do Curso de Nivelamento elaborarão um programa de conteúdos que sejam comuns a todos os Cursos da Instituição, conteúdos básicos para a formação acadêmica do aluno;

Art.11 O discente poderá participar do nivelamento nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa ao mesmo tempo;

Art. 12 O discente poderá a qualquer momento ingressar no programa, porém terá direito ao certificado com carga horária de **12 horas**, somente os alunos que contabilizarem 05 (cinco) dias de aulas **com presença**.

#### **IV COMPETE AO NAP**

Art. 13 – Elaborar o cronograma e encaminhá-lo aos coordenadores todo início de semestre para divulgação;

Art. 14 Assegurar o bom desenvolvimento do programa de acordo com os objetivos propostos;

Art. 15 Acompanhar o desenvolvimento do programa mantendo contínuo diálogo com a Gerência de Planejamento e Operações Acadêmicas e com os professores do Nivelamento;



**REGULAMENTO DO  
PROGRAMA DE  
NIVELAMENTO UNIALFA**

SIGLA

VERSÃO

FOLHA N°

**00**

**5 / 05**

Art. 16 Acompanhar as inscrições realizadas através da Central de Atendimento do UNIALFA.

Art. 17 Fazer relatório no final do curso de Nivelamento e encaminhar ao CPA e GPOA.

**Parágrafo único:** Os casos omissos deste regulamento, alterações, novas diretrizes e quaisquer outras inclusões deverão ser por meio de deliberação da Reitoria.

**Goiânia, 16 de junho de 2021**

**Ms. Carlos Eduardo Trindade  
Reitor**

**Ms. Lucas Pereira Furtado  
Gerente de Asseguração da Qualidade de Ensino**

**Es. Angelita de Castro Caçula  
Orientadora Educacional**

---

**Gerência de Asseguração da Qualidade de Ensino  
Núcleo de Apoio Psicopedagógico**

Campus Perimetral: Av. Perimetral Norte, 4.129 - Vila João Vaz Telefone: 3272-5000  
Unidade Bueno: Av. Mutirão, 2.600 (esquina com a T 9) Setor Bueno Telefone: 3520-9400